

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

**PORTARIA Nº 07/2024 - IEDS/UNIFESSPA**

*Aprova o Projeto de Pesquisa coordenado pela  
Profa. Silvia Gabriele Corrêa Tavares.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado: "Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.050 e Artigo 223-G da CLT", proposto pela docente Silvia Gabriele Corrêa Tavares, a ser desenvolvido no âmbito da Faculdade de Direito, no período de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.023440/2023-19.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Marabá, 05 de março de 2024.

---

**PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**

Diretora Geral do IEDS  
PORTARIA Nº 0689/2022



*Emitido em 05/03/2024*

**PORTARIA Nº 1172/2024 - IEDS (11.29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/03/2024 14:26 )*  
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1172**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **b142870f61**